



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

RESOLUÇÃO Nº001/2023.

“NOMEIA OS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DO LEGISLATIVO MIRAIENSE PARA O BIÊNIO 2023/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno do Legislativo, após a aprovação da edilidade, editará a seguinte resolução:

Artigo 1º – Ficam nomeados os Membros das Comissões Permanentes constantes dos artigos 36 e seguintes do Regimento Interno da Câmara:

COMISSÃO LEGISLAÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: Laudair José Teodoro

Vice-presidente: Francisco Rogério de Oliveira

Membro: Maria Aparecida Ciconelli Miranda Dutra

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: Francisco Rogério de Oliveira

Vice-presidente: Laudair José Teodoro

Membro: Pedro Henrique Cruz Costa

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: Pedro Henrique Cruz Costa

Vice-presidente: Laudair José Teodoro

Membro: Gesiano Inácio

COMISSÃO EDUCAÇÃO , SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Marla Aparecida Ciconelli Miranda Dutra

Vice-presidente: Francisco Rogério de Oliveira

Membro: Marcileide Carlos dos Santos

Rua: Tenente Leopoldino, nº 160, centro, Mirai-MG
CEP: 36790-000, TEL: (32) 3426-1260



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Presidente: Pedro Henrique Cruz Costa

Vice-presidente: Gesiano Inácio

Membro: Maria Aparecida Ciconelli Miranda Dutra

Artigo 2º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Mirai/MG, 03 Fevereiro de 2023.

Osvaldo Alves Felipe

Presidente da Câmara Municipal de Mirai